



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 056, DE 15 DE JULHO DE 2025	2
DECRETO Nº 057, DE 17 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 4.192, DE 17 DE JULHO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.193, DE 17 DE JULHO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.194, DE 17 DE JULHO DE 2025	4
ATO DE NOMEAÇÃO	4
ATO DE NOMEAÇÃO	4
TERMO DE POSSE	4
TERMO DE POSSE	4



GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº 056, DE 15 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 056, DE 15 DE JULHO DE 2025 Concede a Comenda Frei Manoel Procópio aos cidadãos que se distinguiram por serviços de excepcional relevância prestados ao Município de Imperatriz/MA, bem como outras honrarias tradicionalmente concedidas no âmbito das festividades do aniversário da cidade, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 764, de 30 de junho de 1995, CONSIDERANDO a tradição consolidada nas festividades alusivas ao aniversário da cidade de Imperatriz, que prevê a concessão de homenagens a cidadãos que tenham se destacado por relevantes serviços prestados ao município; CONSIDERANDO a importância de reconhecer publicamente aqueles que contribuíram para o desenvolvimento social, cultural, educacional, econômico, esportivo e institucional da cidade, promovendo o bem-estar da população e a elevação do nome de Imperatriz; DECRETA: Art. 1º Fica concedida a “Comenda Frei Manoel Procópio” aos seguintes cidadãos, como forma de reconhecimento por serviços de excepcional relevância prestados ao Município de Imperatriz: I – Dom Vilsom Basso – Bispo Diocesano de Imperatriz; II – Pastor Raimundo Nonato de Oliveira Lopes; III – Carlos Alcione Lopes Lucena – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz (ACII); IV – Lucélia Gonçalves Ferreira Lopes – Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL); V – Lindoval Silvino da Rocha – Destaque no esporte local; VI – André Luiz Carvalho Ribeiro – Ministro do Esporte. Art. 2º No âmbito das comemorações oficiais do aniversário da cidade, ficam ainda concedidas as seguintes honrarias tradicionais: I – “Troféu Jurivê Macedo”, destinado ao reconhecimento de personalidades que se destacaram em suas respectivas áreas de atuação: a) Alan Neto – pelo relevante trabalho no jornalismo local; b) Miguel Daladier Barros – pela destacada atuação na advocacia; c) Miriam de Souza Reis – pelo notável desempenho na educação. II – Distinção Honrosa “Orgulho da Gente”, concedida a cidadãos que contribuíram de forma significativa para a valorização social e humana no município: a) Rosane Chaves da Paz – pela atuação à frente da Casa da Criança; b) Stéfanie Sorrá Viana Pereira – pelo exemplo de superação e dedicação comunitária; c) José Lucas de Moraes Neto – 2º Sargento da Polícia Militar, pelo serviço prestado à segurança pública. Art. 3º A Diretoria de Cerimonial da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias para a realização da sessão solene de entrega das honrarias de que trata este Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 3t7d9skb5wo20250717090706

DECRETO Nº 057, DE 17 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 057, DE 17 DE JULHO DE 2025 “Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel denominado “Chácara Manelão”, localizado no bairro Nova Imperatriz, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz, e com fundamento no art. 5º, alíneas “a”, “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, nos arts. 5º, XXIII e XXIV, e 182, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 9º, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 001/2018 – Plano Diretor do Município. CONSIDERANDO que o imóvel conhecido como “Chácara Manelão”, situado na Rua Santo Antônio, nº 1445, Bairro Nova Imperatriz, nesta cidade, coordenadas geográficas -5.507542041131456, -47.487060791083024, integra área maior matriculada sob o nº 25.702 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Imperatriz-MA, e está aforado ao Município por meio do Termo nº 5.283/1972;

CONSIDERANDO que referido imóvel vem sendo reiteradamente utilizado como ponto de apoio para a prática de atividades ilícitas, especialmente tráfico de entorpecentes, sendo local de associação de indivíduos vinculados à criminalidade organizada, conforme comprovam diversos procedimentos criminais em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, junto à comarca de Imperatriz, a exemplo dos Processos Judiciais nº 0819377-08.2024.8.10.0040; 0819448-10.2024.8.10.0040; 0800712-54.2021.8.10.0102; 0000023-69.2020.8.10.0040; 0003573-43.2018.8.10.0040; 0001032-71.2017.8.10.0040. CONSIDERANDO o interesse público na implantação da sede da Guarda Municipal e de uma unidade de educação infantil, como forma de requalificar a área e atender a políticas públicas essenciais; CONSIDERANDO o grave comprometimento à ordem pública, à segurança da comunidade e à função social da propriedade, valores constitucionalmente protegidos; DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea “h”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel denominado “Chácara Manelão”, situado na Rua Santo Antônio, nº 1445, Bairro Nova Imperatriz, inserido na quadra formada pelas Ruas Santo Antônio, Leão XIII e Alagoas, distante aproximadamente 87 metros da esquina com a Rua Alagoas, com as seguintes coordenadas geográficas aproximadas: latitude -5.507542041131456 e longitude -47.487060791083024, integrante da matrícula nº 25.702 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Imperatriz/MA, e aforado ao Município por meio do Termo nº 5.283/1972. Art. 2º A desapropriação poderá ser realizada através da via judicial, nos termos da legislação vigente, correndo, eventuais despesas à conta de dotação orçamentária própria. Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos necessários à efetivação da desapropriação, inclusive ajuizamento da competente ação judicial perante o Juízo Competente na Comarca de Imperatriz. § 1º Fica ainda autorizada a emissão, por parte da SEFAZGO, de título da dívida pública municipal, resgatável em 15 (quinze) anos, a ser eventualmente apresentado ao juízo competente em garantia de pagamento da área mencionada neste decreto. § 2º Fica autorizado, a título de depósito judicial, da quantia correspondente 5% (cinco por cento) do valor constante do laudo de avaliação emitido pela SINFRA, referente a área objeto de desapropriação mencionada neste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JULHO DE 2025, 173º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$.guct820mt.

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.192, DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.192, DE 17 DE JULHO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, MAURO VANDERLEY SILVA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE – SEDEL. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 15/07/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,

publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: l0sm9gyjab20250717100757

PORTARIA Nº 4.193, DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.193, DE 17 DE JULHO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar,

ADRIANA DIAS OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 14/07/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: wrpqfidruhf20250717130748

PORTARIA Nº 4.194, DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.194, DE 17 DE JULHO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, JUCYKLEBER DE SOUSA E SILVA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 14/07/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: qdfbjkoeba20250717130723

ATO DE NOMEAÇÃO

ATO DE NOMEAÇÃO

ATO DE NOMEAÇÃO O PREFEITO
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual e no inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município, e todas as demais normas pertinentes, pelo presente instrumento faz a nomeação de: JOÃO VITOR DE AZEVEDO BASTOS, brasileiro, portador do Registro Geral – CPF nº. ***.997.067-**, residente e domiciliado (a) à rua***, Rio de Janeiro. Aprovada(o) no Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo Edital nº. 002/2019 de 31/10/2019 para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, devendo ser assim considerada para o fim de autorizar a expedição de Termo de Posse e lotação, a partir do qual serão gerados todos os efeitos legais dessa Nomeação ficando o(a) Nomeado(a) ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem o exercício da função pública, especialmente a obrigação de respeito à Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor Público Municipal e todas as demais normas legais de direito, Leis, Decretos e Regulamentos, devendo o exercício do cargo ser cumprido nos limites de competência que lhe são próprios, atendendo as necessidades e a conveniência da Administração Pública Municipal. Imperatriz/MA, 30 de junho de 2025. Rildo de Oliveira Amaral Prefeito Municipal de Imperatriz - MA João Vitor De Azevedo Bastos Empossado

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: cw1xznjnr20250717140707

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Aos 30 (trinta) dias de junho de 2025, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Imperatriz-MA, Órgão da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, o (a) senhor (a): JOÃO VITOR DE AZEVEDO BASTOS, brasileiro, portador do Registro Geral – CPF nº. ***.997.067-**, residente e domiciliado (a) à rua ***, Rio de Janeiro. Portando o ATO DE NOMEAÇÃO expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, ato administrativo que autoriza a

inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro de servidores públicos municipais de Imperatriz-MA, por força de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, tendo sido nomeado(a) para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. Devendo ser assim considerado(a) a partir da presente data, quando é EMPOSSADO(A) e PRESTA COMPROMISSO de exercer fielmente as atribuições do seu cargo, declarando-se ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente respeitando a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, Leis, Decretos e Regulamentos, sendo o exercício do cargo cumprido de acordo com determinação da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, atendendo as necessidades de serviço, nos limites de competência do cargo ora assumido.

_____ Rildo de Oliveira
Amaral Prefeito Municipal de Imperatriz - MA

_____ Luciano Alves
Dantas Empossado

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: rdnnugsbste20250717140714

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br